



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	567
PUBLICADA NO	
DOU de	09/06/2011
Seção	2
Pág.	17

PORTARIA Nº 567, DE 02 DE JUNHO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009340/2011-16, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora **FATIMA CONCEIÇÃO DE JESUS FREIRE**, matrícula SIAPE nº 1120263, ocupante do cargo de Enfermeiro, classe E, nível IV, padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da CF/88, redação dada pela EC nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o art. 40, §18, da CF/88.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06
Em 10/06/11